



CRENCIAMENTO nº. 007/2021

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas:

Cubilla Assistência Médica, CPPJ: 07.941.197/0001-02
Serviços Médicos Pilz e Polati, CNPJ: 19.241.205/0001-07
C.J.P.R Serviços Médicos, CNPJ: 08.926.381/0001-46
Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, CNPJ: 04.970.221/0001-43
Clinimedi Médicos Associados, CNPJ: 09.358.726/0001-75
Clínica do Coração Dr Lauro José Herner Ltda, CNPJ: 01.572.964/0001-77
Canelo & Gaforelli Ltda, CNPJ: 20.861.979/0001-08

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento.

Na sequência, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Polati, verificou-se a ausência do item 5.4.4 exigida no edital, bem como a empresa Canelo & Gaforelli Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.4.3 do edital. Em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para efetivação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pré-qualificadas no referido credenciamento.

Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cubilla Assistência Médica, terão que readequar o valor da consulta constante no Anexo II, conforme valores do edital retificado.

A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência da certidão negativa municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.

Devido às inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sitio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.





000282

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 238/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Borek, matrícula nº 1463, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Leticia Niesciork Ribas, CPF:361.955.918-07, que tem por objeto a inexigibilidade da contratação da profissional autônoma nomeada a cima, credenciada e habilitada no Credenciamento 001/2021, para prestação de serviços Técnicos de Enfermagem, para atuar nos postos de saúde/UBS, suprindo assim as necessidades da Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 26/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal ora designado as atribuições espe-

cificadas no Decreto nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa nº 009/2018, bem como atendimento a Lei nº 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2021.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO nº
007/2021**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se na sala de Auditório Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lillian Maciel de Oliveira e o Sr(a) Adélia Sedlaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultas em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Aberta a sessão a presidente

e a Comissão e membros da equipe de apoio, efetuaram o recebimento dos envelopes dos documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas: **000283**

Cubilla Assistência Médica,
CPPJ: 07.941.197/0001-02

Serviços Médicos Pilz e Polati,
CNPJ: 19.241.205/0001-07

C.J.P.R Serviços Médicos,
CNPJ: 08.926.381/0001-46

Clínica Champagnat de Otorinolaringologista, CNPJ:
04.970.221/0001-43

Clinimedi Médicos Associados,
CNPJ: 09.358.726/0001-75

Clínica do Coração Dr Lauro José Herner Ltda, CNPJ:
01.572.964/0001-77

Canelo & Gaforelli Ltda, CNPJ:
20.861.979/0001-08

As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL, e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento.

Na sequencia, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Polati, verificou-se a ausência do item 5.4.4 exigida no edital, bem como a empresa Canelo & Gaforelli Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.4.3 do edital. Em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009, será solicitada complementação da documentação faltante para

efetivação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pré-qualificadas no referido credenciamento.

Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cubilla Assistência Médica, terão que readequar o valor da consulta constante no Anexo II, conforme valores do edital retificado.

A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência da certidão negativa municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.

Devido às inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art.11 do Decreto Estadual 4507/2009.

O resultado será publicado no sítio da prefeitura municipal www.pmcm.pr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

**PREGÃO ELETRÔNICO nº
43/2021
PROCESSO nº 102/2021**

OBJETO: Constituí objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pa-

cientes em tratamento médico no Hospital Santa Terezinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/05/2021 às 09:00 horas do dia 15/06/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/06/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/06/2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link – licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmcm.pr.gov.br link licitações.

Cruz Machado, 27 de maio de 2021

Antônio LuisSzaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

000284

PROCESSO ADMINISTRATIVO 132/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA

OBJETO: À presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade a infância de União da Vitória- PR. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.)

PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 28/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das

Anuncie suas Atas e Editais aqui no UNIFQUE

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 29/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Filipe Warken inscrito no CPF: 050.574.449-05
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Coordenador, através da pessoa física Filipe Warken credenciado e habilitado no Credenciamento 006/2021, atuando na Casa Familiar Rural desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 33.376,39 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25
CONTRATANTE:
Município de Cruz Machado

ERRATA CREDENCIAMENTO 10/2021
A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 10/2021 no que se refere à seguinte situação:
* Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital: Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente
Carga Horária: 40 horas
Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO
Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.
Carga Horária: 40 horas
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.
Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2021
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2021
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade a infância de União da Vitória- PR.
VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.)
PRAZO DE CONTRATO: 4 (quatro) meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I.
CONTRATANTE:
Município de Cruz Machado

ERRATA CREDENCIAMENTO 11/2021
A Comissão de Licitação através do Departamento de Licitações resolve corrigir a publicação do edital de licitação, referente ao credenciamento 11/2021 no que se refere à seguinte situação:
* Altera-se o descritivo do item 2.2.1 do edital: Onde se lê: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO - serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Enfermagem, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.
Carga Horária: 40 horas
Leia-se: 2.2.1. CARGO: PSICÓLOGO - serão contratados 2 (dois profissionais) Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Psicologia, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente.
Carga Horária: 40 horas
* Altera-se o descritivo do item 2.2.2 do edital: Onde se lê: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente
Carga Horária: 30 horas
Leia-se: 2.2.2. CARGO: ASSISTENTE SOCIAL Requisitos: Ter idade mínima de 18 anos; diploma devidamente registrado de curso de graduação em Assistência Social, expedido por instituição superior de ensino reconhecido pelo MEC, e registro na entidade competente
Carga Horária: 30 horas
Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.
Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021
PROCESSO Nº 102/2021
OBJETO: Constitui objeto desta licitação o Registro de Preço para aquisição de medicamentos da Atenção Básica de Saúde, destinados para uso em pacientes em tratamento médico no Hospital Santa Teresinha, bem como para compor a Farmácia Básica do Centro de Saúde e Unidades de Saúde desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 28/05/2021 às 09:00 horas do dia 15/06/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/06/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/06/2021 LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.blocompras.com (Acesso Identificado no link - licitações)
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.blocompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória 251, Centro, Cruz Machado/PR, no site eletrônico: www.pmcpr.gov.br/link/licitações Cruz Machado, 27 de maio de 2021
Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CLAUDINEI VILMAR KLEIN, CPF nº 031.271.159-03, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença de Operação - LO para empreendimento de extração mineral de cascalho, a ser implantado na Avenida Elvino Barczak, s/n, Linha Iguazu Norte, município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CLAUDINEI VILMAR KLEIN, CPF nº 031.271.159-03, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Licença de Instalação - LI 23.950 para empreendimento de extração mineral de cascalho, a ser implantado na Avenida Elvino Barczak, s/n, Linha Iguazu Norte, município de Cruz Machado, Estado do Paraná. Validade 24/05/2023.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE Mallet - ESTADO DO PARANÁ
JOÃO HORN NETO
OFICIAL INTERINO
IVANIZE LILIANE MACHADO DE ALMEIDA
ESCRIVENTE SE INSCRIÇÃO
VERA LÍCIA I. STALINSZ
JESSICA KRIGANSKI LORENZINI
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE ANTONIO KULEVICZ E RODSLAVA LEODADIA KULEVICZ; JOSE KULEVICZ E TANI DÍAS KULEVICZ; ALBINO KULEVICZ, COM PRAZO DE 15 DIAS

FACO SABER a todos quanto o presente edital vierem, ou interessar posse, e dele conseqüentemente tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e em especial a terceiros interessados, presentes, futuros e desconhecidos que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona Rua Vicente Machado, nº 500, Mallet/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, produção de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinário, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulando por ALFREDO KULEVICZ E JAMINA KULEVICZ, brasileiros, ele do comércio, portador do RG nº 199.895/PR e CPF 003.944.329-91), ela professora, portadora do RG nº 226.776/PR e CPF 014.356.179-08, residentes e domiciliados na Avenida Rio Grande do Norte, 1955, Paranavai/PR, autuado sob nº 001/2021, tendo por objeto uma porcentagem de 75 % (setenta e cinco por cento) de uma área de terras urbanas em forma geométrica irregular, medindo 46,389,25 m² juntamente com benfeitorias situadas à Rua XV de Novembro, centro Mallet/PR, devidamente matriculada sob nº 8759, Livro 02 deste Ofício Imobiliário. D requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecendo a disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro do usucapião, como previsto no art. 216-A §6º da Lei 6.015-1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 28 de abril de 2021. Fls. 01/02. (Ivanize Liliane Machado de Almeida) Escrivente Substituta, digital e impresso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 29/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2021.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de clínica médica especializada nos serviços médico-hospitalares da associação de proteção à maternidade a infância de União da Vitória- PR.
Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA, CNPJ: 81.644.718/0001-12
Valor Total R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais.)
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 28/2021.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 27 de maio de 2021
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84820-000 - Cruz Machado/PR
E-mail: camara_cm@globo.com
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05/2021.
EDITAL DE DISPENSA 04/2021 - CM
EXTRATO DE DISPENSA
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.
CONTRATADO: Márcio Otto - Avenida Getúlio Vargas, 742-centro, Cruz Machado-PR.
OBJETO: Contratação de aluguel de 01(uma) vaga de garagem coberta, disponibilizada em área com proteção de câmeras de segurança e vista, junto a Avenida Getúlio Vargas, 742-centro, Cruz Machado-PR, a qual fica localizada nas proximidades da sede do Poder Legislativo deste Município, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 731-centro, objetivando abrigar o veículo oficial do Poder Legislativo. VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de junho de 2021.
RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
Cruz Machado, 28 de maio de 2021
CONTRATANTE:
Câmara Municipal de Cruz Machado.
CONTRATADO:
Márcio Otto
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 29/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 132/2021.
Autorizo em conseqüência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação de Coordenador, através da pessoa física Filipe Warken credenciado e habilitado no Credenciamento 006/2021, atuando na Casa Familiar Rural desta municipalidade.
Favorecido: Filipe Warken inscrito no CPF: 050.574.449-05
Valor Total R\$ 33.376,39 (Trinta e três mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 29/2021.
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00
Dotação orçamentária: 04.01.2.017.4.4.90.52
Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 27 de maio de 2021
Prefeito Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 007/2021
ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se no sala do Auditorio Municipal, do prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. Vitória, nº 251, Bairro Centro, a Presidente da Comissão de Licitações, Sr(a) Vera Maria Benzak Krawczyk e membros da Equipe de Apoio, Sr(a) Lilian Maçari de Oliveira e Sr(a) Adelia Sediaczek para a sessão pública do processo de credenciamento de prestação jurídica, para prestação de serviços de consultoria em diversas especialidades médicas, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde desta municipalidade. Aberta a sessão a presidente e a Comissão e membros da equipe de apoio, elaboraram o recebimento dos envelopes (duas) documentos habilitatórios exigidos para o credenciamento, verificou-se a documentação das seguintes empresas: Cubilia Assistencia Médica, CNPJ 07.941.197/0001-02
Serviços Médicos Pilz e Polak, CNPJ: 19.241.205/0001-67
C.J.P.R. Serviços Médicos, CNPJ 08.926.381/0001-46
Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, CNPJ 04.970.221/0001-43
Clínica dos Coração Dr. Lauro José Herzer Ltda, CNPJ: 01.572.964/0001-77
Canelo & Gaforelli Ltda, CNPJ: 20.861.979/0001-03
As documentações apresentadas foram conferidas e rubricadas pelo presidente da CPL e demais membros, sendo que estas se encontram em conformidade com o edital de credenciamento. Na sequência, verificando a documentação apresentada pelos participantes C.J.P.R. Serviços Médicos e Serviços Médicos Pilz e Polak, verificou-se a ausência do item 5.4.4 exigido no edital, bem como a empresa Canelo & Gaforelli Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.4.3 do edital. Em conformidade com o Art. 11 do Decreto Estadual 4507/2009, será realizada complementação da documentação faltante na avaliação do contrato, permanecendo as referidas empresas como pre-qualificadas no referido credenciamento. Ressalta-se que as empresas Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista e Cubilia Assistencia Médica, terão que readequar o valor da consulta constante no Anexo II, conforme valores do edital reificado.
A empresa Clínica Champagnat de Otorrinolaringologista, verificou-se a ausência da certidão negativa municipal, sendo que a Comissão realizou a consulta através da internet, sendo constatada a regularidade da certidão.
Devido às inconsistências nas documentações apresentadas, os proponentes deverão realizar a complementação da mesma para formalização do contrato em conformidade com o Art. 11 do Decreto Estadual 4507/2009.
O resultado será publicado no site da prefeitura municipal www.pmcpr.gov.br, será concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.
Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo presidente membros da Equipe de Apoio e profissionais presentes.
Presidente da CPL
Membro da CPL
Membro da CPL

VENDE-SE CASA DE ALVENARIA

Contém 6 peças mais lavanderia. Quitada e Escriturada. Bairro Cristo Rei. Rua Hilda Pohl Sass, 30. R\$ 180.000,00. Contato 47 99951 2989